



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, Governador do Estado de Goiás**, solicitando a reforma e adequação do espaço onde será sediada permanentemente a Delegacia Especializada de Atendimento ao Idoso – DEAI.

JUSTIFICATIVA

A terceira idade tem despertado o interesse das autoridades, não ainda na devida proporção, no que tange a criação de políticas públicas e sociais que indicarão os novos rumos dessa realidade.

Mostra concreta desse fato é que a Delegacia Especializada de Atendimento ao Idoso – DEAI possui, atualmente, sede apenas provisória nas dependências da Academia da Polícia Civil, localizada na Rua 17, nº 484, sala 03, Setor Oeste, Goiânia – GO.

O artigo terceiro do Estatuto do Idoso dispõe que “é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, ao esporte e ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. A pessoa idosa tem direitos que devem ser por todos observados, pois um dia esses direitos pertencerão àqueles a quem a vida brindar com a longevidade.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que até 2025 o Brasil ocupará o sexto lugar no ranking mundial, com o maior número de pessoas idosas, o que influi em todos os aspectos da sociedade brasileira.

Se até bem pouco tempo atrás o Brasil era considerado um país jovem, dentro de apenas três décadas será um país mais velho em função dos baixos índices de fecundidade, o avanço da medicina, a adoção de hábitos mais saudáveis e mesmo as previsões legais que geram melhores condições de sobrevivência como o atendimento prioritário e a proteção contra a violência, discriminação, crueldade, ação e omissão.

O processo de envelhecimento não é um problema em si mesmo antes ao contrário, deve ser visto como uma conquista para a humanidade, pois isso significa que acrescentamos mais tempo de vida à nossa existência.

É necessário um trabalho de conscientização que deve contar com a participação dos cidadãos, inclusive da própria pessoa idosa que tanto contribui para o exercício da cidadania e que tem o direito de viver em condições de respeito, igualdade e dignidade.

Diante disso é que se torna imperativa a necessidade de reforma e adequação do espaço onde será sediada de forma permanente a Delegacia Especializada de Atendimento ao Idoso, afim de que sejam atendidas as demandas dessa população tão importante e que vem crescendo conforme a longevidade da população brasileira também aumenta.

Sala das Sessões aos de de 2015.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás